



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, neste Registro de Imóveis, encontrei no livro 2 Registro Geral, a matrícula de INTEIRO TEOR seguinte:



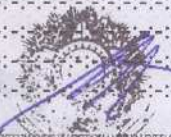
Cartório de Registro de Imóveis 2.<sup>a</sup> Zona  
CAXIAS DO SUL - RS  
Livro N.º 2 - Registro Geral  
VASCO ALCEU BAHLEN - Oficial

MATRÍCULA 42820  
FLS. 01

Data: 09 de março de 1995.  
Imóvel: UM IMÓVEL RURAL, constituído por terras de cultura, situado no lugar denominado Farinal, no distrito de Ana Rech, neste Município de Caxias do Sul-RS, com a área de 194.325,10m<sup>2</sup>, ou seja, 19,432510 hectares, com as seguintes medidas e confrontações: ao Nordeste, por 3 linhas, a primeira de 221,79m, a segunda de 136,35m e a terceira linha de 270,10m, com imóvel remanescente, de propriedade dos outorgantes vendedores, Ivo Pedro Nora e sua mulher; ao Sul, por 3 linhas, a primeira, de 306,75m, com imóvel de propriedade de Antonio Dal Zotto, a segunda de 69,97m, com o imóvel descrito sob item "2", desta cláusula, e a terceira linha, de 568,52m com imóveis de propriedade de Luiz Dal Zotto e de Próspero Dal Zotto; ao Leste, por duas linhas, a primeira de 228,56m, com imóvel e a segunda linha, de 1,00m, com propriedade de Luiz Dal Zotto e Próspero Dal Zotto; e, ao Nordeste, por 3 linhas, a primeira de 173,68m, a segunda de 409,87m e a terceira de 164,50m, com imóvel remanescente, de propriedade de Ivo Pedro Nora e sua mulher.  
Proprietários: IVO PEDRO NORA, comerciante sócio de empresa, CIG. 001.775.120/91 e s/m ANTONIETA LIBERA BEDIN NORA, de lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, r/d em Porto Alegre-RS; IVO NORA JÚNIOR, administrador de empresas, CIG.263.690.520/00 e s/m LORENA NOTA NORA, fisioterapeuta, CIG.382.992.320/15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, r/d em Porto Alegre-RS; IVANA NORA, odontóloga, CIG.334.223.620/53 e s/m marido IVAN PAULO MACHADO, advogado, CIG.293.738.910/49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, r/d em Porto Alegre-RS; IVAN NORA, comerciante sócio de empresa, CIG.411.383.170/04 e s/m ALDA REGINA BRANDÃO, nutricionista, CIG.457.512.340/49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, r/d em Porto Alegre-RS; IVANDRO NORA, brasileiro, divorciado, engenheiro, CIG.334.219.780/34, r/d em Porto Alegre-RS e IVIANE NORA, advogada, CIG.352.600.400/25 e s/marido SUMERYAL SILVEIRA FILHO, arquiteto, CIG.258.558.750/91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, r/d em Porto Alegre-RS, todos acima qualificados, são neste ato representados por sua bastante procuradora, Antonieta Libera Bedin Nora, também conhecida por Antonieta Libera Nora, acima qualificada.

CONTINUA NO VERSO

Ofício de Registro de Imóveis  
de Caxias do Sul - RS - Brasil



continua no verso->





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Sinimbu, 1205 - Centro - Fone: (54) 3021-1100 - Fax: (54) 3021-1101

continuação>>>

MATRÍCULA 42820

ITR, declaram sob pena de responsabilidade civil e penal, que não existem débitos relativos aos imóveis vendidos por esta escritura, referente aos últimos cinco exercícios, cujos comprovantes lhes tenham sido remetidos pelo órgão competente, pendente de pagamento. Que, a presente declaração visa substituir a apresentação da comprovação de recolhimento de ITR. IBAMA nºs 39100, 40654, 40655, 40653 e 40651. Emitido DOI, conforme IN/SRF.

Escrev.: *[assinatura]* Oficial: *[assinatura]*  
Emol.: R\$284,19 = 48,49 URES  
Prot. nº 75065, Lº 1-B

EX-OFFICIO em 05 de janeiro de 1.999.  
Certifico que procede-se esta averbação para constar que o imóvel/ desta matrícula com a área total de 194.325,10m<sup>2</sup>, está gravado com uma SERVIDÃO DE PASSAGEM PERPÉTUA DE ELETRODUTO, em favor da CEEE, sobre a área de 13.676,00m<sup>2</sup>, juntamente com a matrícula nº27.630-Lº 02-RG, cuja servidão está registrada sob nº 1/32.770-Lº02-RG desta/ 2ª zona.

Escrev.: *[assinatura]* Oficial: *[assinatura]*  
Av. 2/42820 em 26 de agosto de 1999  
Certifico que o presente aditivo refere-se a escritura pública já citada no R.1/42820, onde constaram duas confrontações Nordeste, quando de fato e na verdade a segunda delas se refere ao lado Noroeste, pelo que, para maior clareza, passo a descrever as confrontações do imóvel da seguinte forma: ao Nordeste, por 03 linhas, a primeira de 221,79m, a segunda de 136,35m, e a terceira linha de 270,10m, com imóvel remanescente, de propriedade dos outorgantes vendedores, Ivo Pedro Nora e sua mulher; ao Sul, por 03 linhas, a primeira de 306,75m, com imóvel de propriedade de Antonio Dal Zotto, a segunda de 69,97m, com o imóvel descrito sob item "2", desta cláusula, e a terceira linha, de 568,25m, com imóveis de propriedade de Luiz Dal Zotto e de Próspero Dal Zotto; ao Leste, por duas linhas, a primeira de 228,56m, com imóvel a seguir descrito, sob item "2" e a segunda linha, de 1,00m, com propriedade de Luiz Dal Zotto; e Próspero Da Zotto, ao Noroeste, por 3 linhas, a 1ª de 173,68m, a segunda de 409,87m e a terceira de 164,50m, com o imóvel remanescente, de propriedade de Ivo Pedro Nora e sua mulher. Tudo de acordo com a escritura pública de aditivo, lavrada em 20.08.99, pelo Tabelião substituto do 3º Tabelionato desta cidade José M.Fachin, Lº 147, fls. 178 e vº.

Escrev.: *[assinatura]* Oficial: *[assinatura]*  
Emol.: R\$9,40 = 1,00 URE  
R.3/42820 em 24 de julho de 2000.  
Prot.: nº95691, Lº1-A em 26.8.99  
Título: Compra e venda de todo imóvel desta matrícula.  
Transmitente: FUNDAÇÃO AMBIENTAL SUL - AMBIENTASUL, anteriormente qualificada, neste ato representada por seu presidente Nestor Perini, CPF 223 755 380/72.  
Adquirente: NTA - TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CGCMF 40 315 319/0001

CONTINUA A FOLHAS 03

Ofício de Registro de Imóveis  
de Caxias do Sul - RS - Brasil



continua na folha seguinte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

continuação->.....

MATRICULA 42.820

Emol.: R\$1.106,00 = 100,00 URE's. Protocolo nº103.604, Livro nº1-G, em 27/11/2000.

Av.5/42.820, em 30 de julho de 2002.-  
Certifico a alteração do CNPJ da CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, de nº40.315.319/0001-20 para nº03.604.969/0001-60. Tudo de acordo com requerimento passado nesta cidade em 26.07.02, com firma reconhecida no 3º Tabelionato local e fotocópia autenticada do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, ficando arquivados neste Registro de Imóveis.

Escrev. *[Assinatura]* Oficial: *[Assinatura]*  
Emol.: R\$12,40 = 1,00 URE Prot.nº114.090, Lº1-H, em 30.07.02. C02

Av.6/42.820, em 30 de julho de 2002.-  
Certifico que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado junto ao INCRA sob nº000027 846155 6. Área total (ha) 21,4. Módulo Rural (ha) 10,0. Número de Módulos Rurais 2,14; Módulo Fiscal (ha) 12,0. Número Módulos Fiscais 1,78. Fração Mínima de Parcelamento (ha) 2,0. Tudo de acordo com requerimento já citado na Av.6 acima e fotocópia autenticada do CCIR 1998/1999, ficando arquivados neste Registro de Imóveis.

Escrev. *[Assinatura]* Oficial: *[Assinatura]*  
Emol.: R\$12,40 = 1,00 URE Prot.nº114.090, Lº1-H, em 30.07.02. C02

R.7/42.820, em 30 de julho de 2002.-  
Título: Cisão parcial de todo imóvel desta matrícula.  
Transmitente: CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, já qualificada, neste ato representada por seu sócio gerente, Alceu Fassbinder, CPF nº100.810.030-72.  
Adquirente: NOVA TERRA AMBIENTAL LTDA, com sede e fóro jurídico nesta cidade, CNPJ/MF nº93.949.931/0001-11, neste ato representada por seus sócios gerentes, Alceu Fassbinder, CPF nº100.810.030-72 e Moisés Fassbinder, CPF nº905.092.930-34.  
Forma do título: Escritura pública lavrada em 15.07.02, pelo Tabelião Substituto do 3º Tabelionato desta cidade, Marcelo Luiz Luciano, Lº88-TD, fls.144/147.  
Valor: R\$236.000,00. Valor Fiscal: R\$300.000,00, em 09.07.02.  
Condições: As da escritura. GA/GI nº4.696/02. INCRA nº000027 846155 6. CQ/SRF nºCFDE.806D.DFE2.188D, em 21.05.02. CND/INSS nº008662002-19022040, em 18.06.02. Que permanece em pleno vigor, a servidão perpétua de passagem de eletroduto, conforme R.1 desta matrícula.

Escrev. *[Assinatura]* Oficial: *[Assinatura]*  
Emol.: R\$948,90 = 76,58 URE's Prot.nº113.834, Lº1-H, em 17.07.02. C02

R.8/42.820, em 04 de novembro de 2004.-  
Título: Compra e venda de todo o imóvel desta matrícula.  
Transmitente: NOVA TERRA AMBIENTAL LTDA, já qualificada, neste ato representada por seus sócios gerentes Alceu Fassbinder, CPF nº100.810.030-72 e Moisés Fassbinder, CPF nº905.092.930-04.  
Adquirente: LANDER ANDREOLLA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF nº814.108.160-87, residente e domiciliado nesta cidade.  
Forma do título: Escritura pública lavrada aos 29.04.2003, Lº85, fls.06/07, e aditivo à escritura pública lavrada aos 29.04.2003, Lº15, fls.178, pelo Oficial do cartório distrital de Vila Seca, nesta cidade.

-vide fls.04-

CONTINUA A FOLHAS

Ofício de Registro de Imóveis  
de Caxias do Sul - RS - Brasil



continua na folha seguinte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular  
**CERTIDÃO**

continuação->.....



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2.ª ZONA**  
CAXIAS DO SUL - RS

MATRÍCULA ..... **42.820**  
FLS. .... **04**

*M*

**Livro N.º 2 - Registro Geral**

Valor: R\$85.000,00.  
Valor Fiscal: R\$230.000,00, em 06.09.2004.  
Condições: As da escritura. GA/GI nº006500/2004. Emitida DOI conforme IN/SRF. Permanece em vigor a servidão de passagem de eletroduto das condições do R.1/42.820. INCRA nº000027 8461556. ITR devidamente quitado nos últimos 5 anos. IBAMA nº88.441, série A. CND/INSS nº036102003-19022030, em 31.03.2003. CND/SRF nº5.837.340, em 02.12.2002.

Escrev.: *[Assinatura]* Oficial.: *[Assinatura]*  
 Emol.: R\$752,70 = 47,66URE's Prot.nº128.849/850, Lº14I, em 04.11.2004 C.15  
 R.9/42.820, aos 22 de fevereiro de 2005. -  
Título: Penhora sobre todo imóvel desta matrícula.  
Autor: MAURO CUNHA.  
Réu: NATRON ENGENHARIA Sa  
Forma do título: Mandado de penhora e avaliação, extraído dos autos do processo nº00584-2004-401-04-00-2, pelo Juiz do Trabalho, Luis Fettermann Bosak, da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, em 19.10.2004, Ofício nº14/05, datado de 24.01.2005, emitido pelo Juiz do Trabalho - Gilberto Destro, da mesma Vara e Ofício nº0896/03/2004, emitido em 08.12.2004, por este Registro de Imóveis, ficando aqui arquivados.  
Valor da dívida: R\$46.940,86, em 30.08.2004.  
Condições: As do mandado. Foi reconhecido pelo M.M. Juízo que as transferências ocorridas nesta matrícula incorreram em fraude em relação ao processo de que trata o presente registro de penhora.

Escrev.: *Fabiano Orosa* Registrador Substº: *[Assinatura]*  
 Emol.: R\$209,40 = 12,92 URE's Prot.nº130.322, Lº1-L em 27.01.2005 C.03/05  
 Av.10/42.820, em 20 de novembro de 2008. - **CANCELAMENTO DO R.9 -**  
 Certifico que de acordo com o Ofício nº351/08, extraído dos autos do processo nº00584-2004-401-04-00-2, carta precatória, pela Juíza do Trabalho, Dra. Marilene Sobrosa Friedl, da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, em 13.06.2008, que fica arquivado neste Registro de Imóveis, fica cancelado o registro de penhora constante do R.9 desta matrícula. Valor: R\$46.940,86 em 30.08.2004. Selo: nº0133.06.0800148.00427.

Escrev.: *Fabiano Orosa* Oficial ou Oficial Substº: *[Assinatura]*  
 Emol.: R\$106,10. Prot.nº159.676, em 18.11.2008, Lº1-M C.20/21  
 Av.11/42.820, em 04 de novembro de 2010. - **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA -**  
 Certifico a retificação administrativa nos termos do Artigo 213, Inciso I, alínea "g" da Lei nº6.015/1973 para constar que o nome correto do adquirente é LANDER ANDREOLA, e não como constou. Tudo de acordo com requerimento passado nesta cidade em 10/08/2010 e cópia da carteira nacional de habilitação, que ficam arquivados neste Registro de Imóveis.

CONTINUA NO VERSO

2º Ofício de Registro de Imóveis  
de Caxias do Sul, RS - Brasil



continua no verso->







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular  
**CERTIDÃO**

MANOEL VALENTE FIGUEIREDO NETO  
continuação->.....



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2.ª ZONA**  
CAXIAS DO SUL - RS

MATRÍCULA ..... **42.820**  
FLS. .... **05**

**Livro N.º 2 - Registro Geral**

contra alienação sobre o imóvel desta matrícula. Em conj. com a M.30.215.

Oficial Titular: *M. Figueiredo* Manoel Valente Figueiredo Neto  
Oficial Titular

Prot.nº251426, Lº1-AP, em 07/03/2018  
Emol.: R\$34,20 + Processamento Eletrônico: R\$4,60 + Selos: 0133.04.1800010.00601 R\$3,30;  
0133.01.1800011.04657 R\$1,40

---

Av.15/42.820, em 09 de agosto de 2019. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -  
Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, através do domínio [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), **constam** a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº201908.0819.00893717-IA-400 Processo nº50008241820198210010 do JEC, da Comarca de Caxias do Sul - RS em nome de: **AMBITERRA URBANIZADORA LTDA**, CNPJ nº11.210.164/0001-60.

Oficial Titular: *R. Neuma* Rita Neuma Gomes Figueiredo  
Oficial Substituta

Prot.nº264174, Lº1, em 09/08/2019  
Emolumentos: Nihil - AGNR - Ato gratuito não ressarcível + Selo: 0133.04.1900008.07055

---

Av.16/42.820, em 04 de outubro de 2019. - **CANCELAMENTO DA AV.15** -  
Averba-se que fica **cancelada** a indisponibilidade de bens, nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, através do domínio [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), onde **consta o seguinte cancelamento** sob protocolo nº201910.0312.00951496-TA-670 Processo nº50008241820198210010 do JEC, da Comarca de Caxias do Sul - RS em nome de: **AMBITERRA URBANIZADORA LTDA**, CNPJ nº11.210.164/0001-60.

Oficial Titular: *R. Neuma* Rita Neuma Gomes Figueiredo  
Oficial Substituta

Prot.nº265605, Lº1, em 04/10/2019  
Emolumentos: Selo: 0133.04.1900011.00580 - AGNR

---

Av.17/42.820, em 31 de outubro de 2019. - **PENHORA** -  
Averba-se a presente penhora, conforme mandado extraído dos autos do processo nº010/1.17.0018631-0 - Execução de Título Extrajudicial, expedida em 06/09/2019 pela Exma. Sra. Dra. Zenaide Pozenato Menegat, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, sendo as partes, **Autor: CRISTIANO CERON**, CPF nº 769.490.870-04; e **Réu: AMBITERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ASSESSORIA AMBIENTAL**, CNPJ nº11.210.164/0001-60. **Valor da ação: R\$124.000,00**. Em conjunto com a M.30.215.

Oficial Titular: *R. Neuma* Rita Neuma Gomes Figueiredo  
Oficial Substituta

Prot.nº266203, Lº1, em 29/10/2019  
Emolumentos: R\$185,50 + Processamento Eletrônico: R\$4,90 + Selo(s): 0133.07.1900008.02106 R\$36,60;

CONTINUA NO VERSO

Cartório de Registro de Imóveis  
Caxias do Sul - RS - Brasil

.....  
continua no verso->

continuação->

MATRÍCULA .....42.820.....

0133.01.1900010.04634 R\$1,40

Av.18/42.820, em 09 de julho de 2020. - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** -

Averba-se que foi determinada a averbação da existência da presente ação nos termos do ofício nº10002713181 extraído dos autos do processo nº5003554-65.2020.8.21.0010 - Procedimento Comum Cível expedido pela Exma. Sra. Dra. Claudia Rosa Brugger, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca em 04/07/2020, onde 1)VAGNER DEJAN DOLENKEI, CPF nº007.039.890-90; 2)FÁTIMA DE LIMA DOLENKEI, CPF nº932.194.580-68 figuram como autores; e AMBITERRA URBANIZADORA LTDA, CNPJ nº11.210.164/0001-60 figura como réu.

Oficial Titular: *R. Figueiredo*

Rita Neuma Gomes Figueiredo  
Oficial Substituta

Prot.nº271155, Lº1, em 07/07/2020

Emolumentos: Nihil - EQLG15 - AJG - Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, artigo 98, § 1º, inciso IX + Selo: 0133.04.2000008.02957

Av.19/42.820, em 28 de setembro de 2020. - **ACAUTELATÓRIA** -

Averba-se, para fins do disposto no Art. 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, a existência da ação de Rescisão de Contrato - Fase de cumprimento de sentença, conforme processo nº010/1.13.0028227-4, distribuída na 6ª Vara Cível desta Comarca, em 17/12/2016 sendo as partes: Exequente: Reginaldo Cortez, CPF nº664.520.150-87; e Executado: Ambiterra Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ nº11.210.164/0001-60. Tudo de acordo com certidão da Distribuição do Foro desta Comarca datada de 29/07/2020. Valor da ação: R\$100.000,00 em 29/07/2020. Em conjunto com as M. 30.215, 95.376, 95.378, 95.380, 95.381, 95.383, 95.384, 95.282, 95.283, 95.284, 95.329, 95.330, 95.338, 95.339, 95.340, 95.341, 95.342, 95.343, 95.346, 95.347, 95.348, 95.349, 95.360, 95.363, 95.365, 95.367 e 95.373.

Oficial Titular: *R. Figueiredo*

Rita Neuma Gomes Figueiredo  
Oficial Substituta

Prot.nº272958, Lº1, em 11/09/2020

Emolumentos: R\$81,30 + Processamento Eletrônico: R\$5,00 + Selo(s): 0133.06.1900008.05411 R\$24,50; 0133.01.2000025.01153 R\$1,40

Av.20/42.820, em 01 de dezembro de 2020. - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** -

Averba-se que foi determinada a averbação da existência da presente ação nos termos do ofício nº10004799410 extraído dos autos do processo nº5013159-35.2020.8.21.0010/RS - Procedimento Comum Cível expedido pela Exmo. Sr. Dr. Silvio Viezzer, Juiz de Direito da 5ª Vara Civil desta Comarca em 25/11/2020, onde SERGIO MOACIR VIEIRA SARMENTO, CPF nº577.651.620-04, figura como autor; e AMBITERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº11.210.164/0001-60, figura como ré.

Oficial Titular: *R. Figueiredo*

Rita Neuma Gomes Figueiredo  
Oficial Substituta

Prot.nº275221, Lº1, em 26/11/2020

Emolumentos: R\$37,20 + Processamento Eletrônico: R\$5,00 + Selo(s): 0133.04.2000028.03077 R\$3,30; 0133.01.2000033.02388 R\$1,40

- Continua as fls.06

CONTINUA A FOLHAS

06

Ofício de Registro de Imóveis  
de Caxias do Sul - RS - Brasil



continua na folha seguinte



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular

continuação->.....  
.....  
.....

MATRÍCULA ..... 42.820

Av.24/42.820, em 09 de agosto de 2022. - **PENHORA** -  
Averba-se a presente penhora, conforme mandado extraído dos autos do processo nº5014281-49.2021.8.21.0010 - Cumprimento de Sentença, expedida em 03/08/2022 pelo Exmo. Sr. Dr. Silvio Viezzer, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, sendo as partes, **Autor:** SÉRGIO MOACIR VIEIRA SARMENTO, CPF nº577.651.620-04; e **Réus:** 1)**AMBITERRA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº11.210.164/0001-60; e, 2)**JOVANI MIGLIAVACCA**, CPF nº607.744.790-00 Valor da ação: R\$198.293,35 em 08/06/2021.

Oficial Titular: *Manoel Valente Figueiredo Neto* Rita Neuma Gomes Figueiredo  
Oficial Substituta

Prot.nº293663, Lº1, em 29/07/2022  
Emolumentos: R\$530,00 + Processamento Eletrônico: R\$6,00 + Selos(s): 0133.08.2200006.02019 R\$65,30;  
0133.01.2200025.04751 R\$1,80

Ofício de Registro de Imóveis  
Caxias do Sul - RS - Brasil



Manoel Valente Figueiredo Neto  
Oficial Titular

Ana Claudete Ferraso  
Escrevente autorizada  
CTPS 61880 - 00014

CONTINUA A FOLHAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CAXIAS DO SUL, 10 DE AGOSTO DE 2022.  
Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular  
certidão 012 pág...R\$ 71,50+selo: 0133.04.2200023.03834 (R\$4,40)  
busca em Arquivos...R\$ 11,30+selo: 0133.02.2200022.09642 (R\$2,50)  
proces. eletrônico R\$ 6,00+selo: 0133.01.2200025.05842 (R\$1,80)  
Total -----> R\$ 97,50  
Nota de Entrega: D2022 07 01111

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de Autenticidade para consulta:  
099259 53 2022 0011620062